ATA DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE GOVERNADOR CELSO RAMOS – COMDEMA

Ao primeiro do mês de julho de dois mil e vinte e seis, às dezenove horas e trinta minutos, reuniram-se, em ambiente híbrido – sede da FAMGOV e plataforma virtual, os membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (COMDEMA), para a realização da 8ª Sessão Ordinária, conforme edital de convocação. A reunião foi presidida pelo Sr. Josué Ocker da Silva, Presidente do COMDEMA, que, após verificar a existência de quórum, declarou abertos os trabalhos e deu início à ordem do dia.

O Presidente pediu para inverter a ordem da pauta iniciando pelo ponto 2 e apresentou a Sra Paula Zenab Armindo, responsável pelo Centro de Bem Estar Animal de Governador Celso Ramos, convidada a apresentar o resultado da ação de castração realizada nos dias 27 e 28/06, promovida em parceria com a FAMGOV.

PONTO 2 – QUE SE TORNOU O PONTO 1 DA PAUTA – AÇÃO DE CASTRAÇÃO

O Presidente fez uma apresentação prévia referente a prestação de contas aos conselheiros, informando sobre os recursos utilizados e que viabilizaram a ação de castração incluindo o uso do valor conquistado após a venda das tampinhas arrecadadas ao longo da Gincana Municipal, bem como a complementação necessária e que foi subsidiada pela própria FAMGOV. Passou em seguida a palavra à Sra Paula, que apresentou o resultado informando aos conselheiros que ao todo foram realizadas 238 castrações nesta ação, envolvendo cães e gatos. Informou ainda que ao longo de 08 (oito) meses já foram realizadas 890 castrações no Município. A Sra Paula respondeu questões levantadas por alguns conselheiros, como a captura dos animais, cuidados do pós operatório que demandam lares temporários, cães comunitários bem como a contínua campanha de adoção. Respondeu ainda sobre controle de animais silvestres que adentram no território urbano, os motivos deste deslocamento e que medidas a respeito precisarão ser estudadas de forma mais aprofundada, tendo em vista estarem ligadas com o crescimento e expansão urbana do Município. A Sra Paula enalteceu a participação da equipe de voluntários da FAMGOV e reforçou que foi uma das melhores ações realizadas. O Presidente agradeceu a participação da Sra Paula na reunião e sua contribuição. A mesma, após os cumprimentos, deixou a reunião que seguiu para os próximos tópicos.

PONTO 1 DA PAUTA – QUE SE TORNOU O PONTO 2 - APRESENTAÇÃO DE RESOLUÇÃO CRIADA PELA FAMGOV TENDO EM VISTA A SUSPENSÃO DA PORTARIA 43 IMA UTILIZADA ANTERIORMENTE.

O Presidente fez uma explanação dos motivos da Portaria 43 do IMA ter sido suspensa e, por se tratar de legislação já utilizada pela FAMGOV para regular o licenciamento de uso de áreas de APP requerida apenas no caso de necessidade de acesso à propriedades privadas, onde não haja outra alternativa viável, foi necessário criar um regulamento próprio, por meio da Resolução apresentada. O presidente reforçou que a minuta está amparada não só por Portaria já utilizada pelo Estado, mas também pela legislação federal, por meio da Lei Federal 14.285/21. A minuta da Resolução proposta foi enviada à todos neste momento para que possam ler, esclarecer dúvidas e voltará a ser pontuada para votação ao final da reunião.

PONTO 3 DA PAUTA - ANDAMENTO DA APRESENTAÇÃO DOS LAUDOS DE MONITORAMENTO JUNTO À FAMGOV

Foi apresentado aos conselheiros por meio de slide aos presentes e por tela compartilhada aos que estão acompanhando a reunião de forma hibrida, planilhas com apontadores de entregas de laudos de monitoramento geral e por bairros, bem como os índices dos resultados aprovados e os que ainda apresentam problemas.

O presidente reforçou sua preocupação em contar com a colaboração de todos no trabalho de conscientização dentro de suas respectivas entidades para que haja uma melhora dos resultados na próxima temporada com relação à última. Apresentou proposta de deliberação aos conselheiros, sobre realizar reuniões do COMDEMA e FAMGOV com cada entidade, como associação de construtores, associações de bairros, empresas de zeladoria e síndicos profissionais, onde poderá apresentar os resultados de forma mais detalhada e específica para cada bairro/entidade/empreendimento, esclarecer dúvidas e redobrar a cobrança para que haja atendimento a legislação vigente. Informou ainda que os autos de infração aos empreendimentos que não estão apresentando seus relatórios já estão sendo emitidos, independente de serem realizadas novas reuniões de conscientização, mas reportou que pelos recursos escassos de mão de obra desta Fundação não estão finalizados. Os conselheiros aprovaram de forma unânime a realização das reuniões sugeridas, que serão agendadas e convites enviados oportunamente.

PONTO 4 DA PAUTA - PROJETO DE LEI – ANDAMENTO DA MINUTA DO PROJETO DE LEI PMMA – POLÍTICAS DE MEIO AMBIENTE

O Presidente esclareceu que o Projeto de Lei foi encaminhado à Procuradoria para análise final e eventuais contribuições para posteriormente ser proposta através do Gabinete à Câmara.

PONTO 5 DA PAUTA - ENCAMINHAMENTO DO PROJETO DE LEI "PRAIA SEM PLÁSTICOS" À PROCURADORIA PARA PARECER

Foi informado pelo Presidente que a minuta do Projeto de Lei "Praia se Plásticos" proposta pelo conselheiro Nicolas foi encaminhado à Procuradoria para uma melhor análise jurídica quanto à sua estrutura, bem como para eventuais sugestões para posterior prosseguimento via Gabinete.

PONTO 6 DA PAUTA - MANEJO DAS EXÓTICAS E HORTA COMUNITÁRIA

a) Manejo das Exóticas: Foi repassado aos presentes que já existem treinamentos agendados a serem realizados nas datas de 13, 14 e 15/07.

b) Horta Comunitária: o Presidente informou que com o andamento dos termos de compromisso ambiental que estão sendo formulados pela FAMGOV, o projeto terá um melhor andamento e que já estão sendo propostas compensações visando fomentar o projeto.

PONTO 7 DA PAUTA - ASSUNTOS GERAIS

O Presidente retomou o PONTO 1 DA PAUTA – QUE SE TORNOU O PONTO 2 - APRESENTAÇÃO DE RESOLUÇÃO CRIADA PELA FAMGOV TENDO EM VISTA A SUSPENSÃO DA PORTARIA 43 IMA questionando se todos conseguiram ler a Resolução e se ficaram com alguma dúvida. Após alguns apontamentos sobre correções necessárias quanto à estrutura a Resolução foi posta em votação e foi aprovada de forma unânime, tornando-se a Resolução 01/2026.

Em seguida o Presidente apresentou a necessidade de andamento da minuta para o Projeto de Lei que delimita áreas de preservação permanente em áreas urbanas consolidadas no município de Governador celso Ramos - AUC. A minuta para o projeto foi enviada via grupo Whatsapp para conhecimento e colaboração de todos os conselheiros que encaminharão também via grupo do Whatsapp suas dúvidas e considerações.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão às vinte e uma hora e trinta minutos. A presente ata foi lavrada por Roberta dos Santos Lewis, Secretária Executiva do COMDEMA, de Governador Celso Ramos e será submetida à apreciação dos conselheiros pelo canal oficial deste CONSELHO, Conforme Resolução COMDEMA 01/2025, para todos os efeitos legais.

91



92



93


meet.google.com/yne-kaqu-zvk?authuser=0
20:01 | yne-kaqu-zvk
juridico famgov (Apresentando)
Dados do Programa de Automonitoramento da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE)
LEI MUNICIPAL Nº 1310/2019
FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DE GOVERNADOR CELSO RAMOS
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
juridico famgov
Matheus Siquei...
ROBERTA ...
Olimpio Albino
Assessoria de ...
Ativar o Windows
Acesse Configurações para ativar o Windows.

94

95

JOSUÉ OCKER DA SILVA

Presidente do COMDEMA

ROBERTA KELLY MAIA MARINHO

Secretária Geral do COMDEMA

ROBERTA S. LEWIS

Secretária Executiva do COMDEMA